

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2462/2021

EMENTA: NOMINA A ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA LOCALIZADA EM CIDADE PRAIANA DE ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO LOUBACH".

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Nomina a ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA, localizada em CIDADE PRAIANA de "ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACH".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0507/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo nº 14984/2021.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o servidor **LUIZ MAURÍCIO MIRANDA**, Assessor Técnico II, Mat. 7596-5, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do contrato 099/2018, firmado com a Empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI, Processo nº 23.403/2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LUIZ MAURÍCIO MIRANDA**, Assessor Técnico II, Mat. 7596-5, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do contrato 093/2018, firmado com a Empresa MAXWAL RIO LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 23.403/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0508/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13875/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 2º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0508/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTACÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Aldenir Ibiapino Bezerra	31040-9	Enfermeiro II- SEMUSA	02/06/2021	13875/2021

PORTARIA Nº 0509/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13182/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a contar de 26/05/2021, a servidora GABRIELLA KISSILLA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 16792-4, do Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Jurídica-CC4, com lotação na SEGEP.

Art. 2º Comunicamos que é facultado, **caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PA nº 28221/2020**, referente **OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL MIRANTE DA LAGOA DE IRIRY, JARDIM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS/RJ**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/2021

PREGÃO Nº 009/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa PDCA Serviços LTDA

OBJETO: Acréscimo do quantitativo inicialmente contratado no percentual de 18,85%, dos serviços de engenharia de operação, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em operação de transbordo no município de Rio das Ostras/RJ; considerando, o aumento das coletas de entulho e inservíveis, além do cumprimento da determinação do INEA - Instituto Estadual do Ambiente, por meio da notificação nº SUPMANOT/01113323, para retirada de resíduo localizados na face leste do CTR/RO.

VALOR: R\$ 1.138.057,41

• Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

• Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.530.0104

• Nota de Empenho: 1507/2021

• **Emitida em 02/06/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 58, §§ 1 e 2º e art. 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7656/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9059/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MCB Serviços e Comércio EIRELI

OBJETO: Paralisação pelo período de 60 dias a contar de 09/04/2021 da obra de reforma com substituição de telhado e partes da estrutura metálica em prédio público – DEPAG, no município de Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § único do artigo 8º, § 1º do art. 57 e inciso I do artigo 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22.291/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ASSINADA: 10/06/21.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de mobiliários atendendo as necessidades das Unidades Escolares, Unidades Esportivas e Próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SEMEDE.